



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

Chefia de Gabinete

Rua Doutor Jorge de Lima, 113, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-382

Telefone: (82) 3315-6702 - www.uncisal.edu.br/

Portaria/UNCISAL Nº 3612/2026

A **Reitora da Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas - UNCISAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025 e,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que estabelece os procedimentos e normas para a execução e o encerramento orçamentário e financeiro do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das despesas dentro dos limites de empenho e movimentação financeira, fixados pelo cronograma de programação financeira do Poder Executivo Estadual, publicada por Portaria da Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ;

CONSIDERANDO o teto de recursos financeiros disponíveis para o custeio de despesas administrativas desta Autarquia de Ensino Superior;

CONSIDERANDO as diretrizes de responsabilidade na gestão fiscal e as restrições legais impostas pelo encerramento do mandato governamental;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de priorizar os recursos existentes para a manutenção dos serviços essenciais e para as ações prioritárias desta instituição de governo,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir da data de publicação desta Portaria, a autorização e/ou a concessão de diárias e passagens aéreas destinadas à participação de servidores em cursos, congressos, seminários ou qualquer outra modalidade de capacitação fora da sede funcional.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o *caput* aplica-se inclusive às viagens que já tenham sido previamente planejadas, cujas ordens de tráfego ou bilhetes ainda não tenham sido formalmente emitidos.

Art. 2º Situações excepcionais de extrema urgência ou de interesse público inadiável poderão ser autorizadas, formal e motivadamente, de forma exclusiva pela Reitora, desde que comprovada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos vigentes até 31 de dezembro de 2026.

Gabinete da Reitoria, em 04 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana

Reitora/UNCISAL



Documento assinado eletronicamente por **Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana, Reitor(a)** em 04/09/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41954964** e o código CRC **C28A4413**.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 04 de setembro de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000008905/2025

Interessado (a): Rosalourdes Freitas Oliveira

Assunto: Restabelecimento da aposentadoria por incapacidade permanente

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1112144

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Elaine Cristina Lima Santana (CPF 052.XXX.981-XX), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para dar ciência da necessidade de apresentar documentação que comprove a manutenção da condição de pensionista, por meio do processo administrativo nº E:04799.0000003782/2026. Os documentos deverão ser apresentados no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente à ciência desta comunicação. Advirta-se que na ausência de manifestação da parte notificada no prazo acima descrito, o processo seguirá o trâmite normal, com o possível cancelamento do benefício.

Protocolo 1112155

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 610/2026

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, fundamentado no processo administrativo nº E: :04104.0000004046/2026 RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor ANDERSON DE ALMEIDA BARROS, CPF nº 031.001.534-05 no cargo de provimento em comissão, de Vice-Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, para ocupar o cargo de Reitor em Exercício, entre o período de 08/09/2026 até 17/09/2026, em função de férias do Reitor, publicada no diário através da PORTARIA/UNEAL Nº. 609/2026, no dia 04 de setembro de 2026. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 1111960

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL CONSELHO SUPERIOR - CONSU/UNEAL CONVOCAÇÃO N.º 004/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: CONVOCAR os membros do CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, para a Sessão Ordinária que se realizará no próximo dia 21 de setembro do corrente ano, segunda-feira, às 14h, de forma online e através da plataforma ConferênciaWeb, com a seguinte pauta:

1. Processo n.º E: 4104.0000003502/2026 - Dispõe sobre a criação, alteração, suspensão e extinção de cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL;
2. Processo n.º E: 4104.0000004277/2026 - Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2026 - 2030);
3. Processo n.º E: 04104.0000004257/2025 - Estabelece a política de ações afirmativas e reserva de vagas para o ingresso e permanência nos cursos de graduação e pós-graduação da UNEAL;
4. Processo n.º E: 4104.0000003674/2026 - Regulamenta o tempo de permanência do docente em atividades presenciais na UNEAL;
5. Processo n.º E: 4104.0000000824/2026 - Dispõe sobre a assinatura eletrônica de documentos oficiais no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL e dá outras providências;
6. Processo n.º E: 4104.0000004627/2025 - Dispõe sobre a criação do Programa "Professor Sênior" no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL;
7. Processo n.º E: 4104.0000000682/2026 - Estabelece normas e procedimentos a serem adotados em caso de falecimento de servidor(a) ou estudante da UNEAL;

8. Processo n.º E: 4104.0000000537/2026 - Solicita alteração da redação do § 2º do art. 97, da Seção IV - Da Avaliação, do Regimento Geral da UNEAL.
9. Processo n.º E: 4104.0000003766/2026 - Dispõe sobre a organização, o funcionamento e a gestão do Sistema de Bibliotecas da Universidade Estadual de Alagoas - SiBi/UNEAL;
10. Processo n.º E: 4104.0000003732/2026 - Dispõe sobre a minuta de Resolução que aprova o Regimento Interno do PROFEL.

Arapiraca-AL, 04 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1112126

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

Portaria/UNCISAL Nº 3611/2026. A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 48/2022, publicada no DOE de 31 de dezembro de 2022, e conforme consta no Processo nº E:41010.0000020638/2026, RESOLVE: Art. 1º Designar, pro tempore, os membros a seguir relacionados a comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial, sob coordenação do primeiro: Paulo Henrique Gomes Silva, mat.: 3772-9; Edileuza Virginio Leão Mazza, mat.: 3449-5; Reinaldo Alves da Silva, mat.: 2874-6; Byron Loureiro Lanverly de Melo Júnior, mat.: 3771-0; Ewerton Amorim dos Santos, mat.: 3781-8. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Reitora, em 4 de setembro de 2026. Profª Drª Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora da UNCISAL.

Protocolo 1112129

EXTRATO DE PORTARIA UNCISAL Nº 3612/2026. A Reitora da UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com as devidas considerações expostas no Processo E:41010.0000020794/2026, torna público a suspensão, salvo exceções, acerca de autorização e/ou a concessão de diárias e passagens aéreas destinadas à participação de servidores em cursos, congressos, seminários ou qualquer outra modalidade de capacitação fora da sede funcional.

*PORTARIA UNCISAL Nº 3612/2026 encontra-se na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://sei.al.gov.br/> e <https://www.uncisal.edu.br>. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitora, em 04 de setembro de 2026. Profª Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1112182

A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

BALANÇO FINANCEIRO com **40% DE DESCONTO**

(82) 3315.8334
@imprensaoficial
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS